



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

PARECER Nº 2/2024/DAP/PROAD/REI/IFTO

Processo Nº: 23235.001436/2024-43

Interessado: Instituto Federal do Tocantins

Assunto: Análise dos documentos de habilitação solicitado pelo DESPACHO Nº 184/2024/GCL/DAP/PROAD/REI/IFTO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90013/2024

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação para atender todas as unidades do IFTO

1. Introdução

1.1. Este parecer técnico tem por objetivo analisar as documentações referentes a habilitação apresentadas pela empresa Fenix Assessoria LTDA – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90013/2024, referente à prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação para atender as unidades do Instituto Federal do Tocantins (IFTO). A empresa apresentou documentos de habilitações constantes nos documentos SEI 2516033, 2516041, 2516045 e 2516049 por meio de anexo ao sistema. O presente parecer foi elaborado com base nos documentos apresentados e nas normas pertinentes à contratação de serviços. A análise contempla os aspectos jurídico, fiscal, social e trabalhista, econômico e financeiro e técnico, conforme exigido pelo edital. Segue abaixo as considerações acerca da análise das documentações

2. Aspectos Jurídicos

2.1. A documentação apresentada pela empresa foi analisada quanto ao cumprimento das exigências legais previstas no edital e na legislação pertinente. A empresa forneceu:

2.2. Contrato Social e alterações: Verificou-se que a constituição da empresa está de acordo com as normas jurídicas vigentes, sendo sua atividade compatível com o objeto do pregão.

Registro na Junta Comercial: O documento de registro foi apresentado e está regular.

Certidão Negativa de Falência e Concordata: O documento foi apresentado, demonstrando que a empresa não se encontra em processo de falência ou recuperação judicial.

Com base na documentação apresentada, a empresa atende satisfatoriamente aos requisitos jurídicos exigidos no edital.

3. Aspectos Fiscais

3.1. Foram analisados os documentos fiscais exigidos no edital, sendo eles:

3.2. Certidão de Regularidade Fiscal junto à Receita Federal e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais e Municipais; Certidão de Regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço); Certidão de Regularidade perante a Seguridade Social (INSS).

3.3. Todos os documentos estão válidos e foram expedidos dentro do prazo de validade estipulado, demonstrando que a empresa está regular com suas obrigações fiscais.

4. Aspectos Sociais e Trabalhistas

4.1. Foram apresentados os seguintes documentos relacionados às obrigações sociais e trabalhistas:

4.2. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); Comprovação de Regularidade com o FGTS e INSS.

4.3. A documentação confirma que a empresa está regular com as obrigações trabalhistas, não havendo pendências registradas, o que indica o cumprimento das exigências relativas à manutenção dos direitos dos trabalhadores.

5. Aspectos Econômico-Financeiros

5.1. Para a análise da qualificação econômico-financeira, a empresa apresentou:

5.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis: O balanço foi apresentado conforme as normas contábeis aplicáveis e demonstra que a empresa possui boa saúde financeira para arcar com a execução dos serviços.

Índices de Liquidez e Solvência: Os índices calculados a partir do balanço patrimonial indicam que a empresa apresenta condições financeiras favoráveis e está apta a assumir os compromissos contratuais.

Com base nas informações econômico-financeiras apresentadas, conclui-se que a empresa está apta a executar os serviços, conforme as exigências do edital.

6. Aspectos Técnicos

6.1. A empresa apresentou:

6.2. Atestados de Capacidade Técnica: Foram analisados os atestados fornecidos, que comprovam a execução de serviços de natureza e complexidade similares ao objeto deste certame.

6.3. Documentação de Responsável Técnico: A empresa demonstrou que possui profissionais habilitados e qualificados para a supervisão e execução dos serviços de limpeza, asseio e conservação.

6.4. Os documentos técnicos comprovam a capacidade da empresa de executar os serviços propostos no edital, com pessoal qualificado e experiência comprovada.

7. Conclusão

7.1. Após análise detalhada da documentação apresentada pela empresa participante do Pregão nº 900013/2024, conclui-se que a mesma atende a todos os requisitos de habilitação, nos aspectos jurídico, fiscal, social e trabalhista, econômico-financeiro e técnico, conforme exigido pelo edital.

7.2. Assim, opino pela aceitação da documentação de habilitação como válida, permitindo a continuidade da empresa no certame licitatório.

Palmas, 01 de outubro de 2024.

VLADIMIR LISBOA DE CARVALHO
Coordenador de Contabilidade

DIOGO CARVALHO DOS SANTOS
Diretor de Administração e Planejamento

LEANDRO RODRIGO SCHNEIDER
Coordenador de Gestão de Contratos

JOÃO MARCELO DOS SANTOS SILVA
Diretor de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Carvalho dos Santos, Diretor**, em 01/10/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lisboa de Carvalho, Servidor**, em 01/10/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Marcelo dos Santos Silva, Diretor**, em 01/10/2024, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2520234** e o código CRC **ACE2F74D**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor
Sul — CEP 77020-450
Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br